



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0814/1996 DE 1996

101-154,96

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0814/1996 DE 05/11/96

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO MALUF

NUM. OFICIO A.T.L.:

0256/1996

E M E N T A:

Autoriza o Executivo a alterar a denominação de trecho da Rua Sítio da Serra, no distrito do Tucuruvi, e da outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 11:41:36

00000014596-35



ARQUIVADO EM 10/10/200

Juliane

JULIANE FERREIRA PC

Supervisora

SOP-33



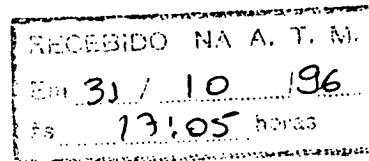
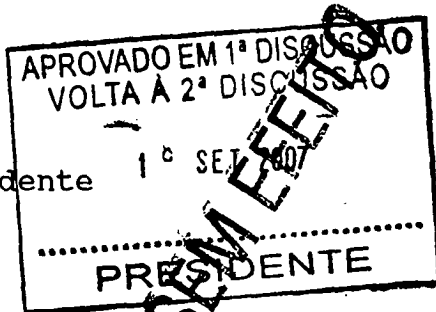
Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	1	de pres.
n.º	814	de 1996

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 31 de outubro de 1996

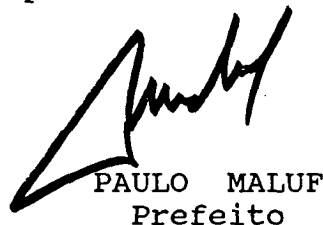
Ofício A. T. L. n.º 256/96
Processo nº 05-017.479-95*30



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que autoriza o Executivo a alterar a denominação de trecho da Rua Sítio da Serra, no distrito do Tucuruvi, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, e cópias xerográficas de fls. 2, 8, 9, 13, 13vº, 14, 15, 16, 19, 20 e 21 do processo nº 05-017.479-95*30.

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
AO/sffs

12-11-96

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Nº de Protocolo: 12-11-96	
Assunto: (a) requisi-	
ção de 200 n.º 2036	
Data de emissão: 17/06/11/96	
Assinatura: [assinatura]	

01-~~PL~~
PROJETO DE LEI Nº 01-0814/1996

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 05 NOV 1996
 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
 POL. JUR. METROP. E A. A.
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
 FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Relat. nº 2
 n.º 814
 96

Autoriza o Executivo a
 alterar a denominação de
 trecho da Rua Sítio da
 Serra, no distrito do
 Tucuruvi, e dá outras
 providências.

A Câmara Municipal de São Paulo *decreta*:

~~DECRETA:~~

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
 18 SET 2007
 PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 À SANÇÃO
 25 SET 2007
 PRESIDENTE

05 NOV 1996
 -D. W.-

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado
 a alterar a denominação da Rua Sítio da Serra - CADLOG
 18.353-9, no trecho que começa na Rua Catharina Simone

Feito na 3
n.º 814 de 19 56

Pitorri e termina na Avenida Gustavo Adolfo, na extensão aproximada de 80,00m (oitenta metros), no distrito do Tucuruvi-TUC, Setor 68 - Quadras 443 e 444.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AO/sffs



Folha n.º	21	de pres.
n.º	814	19 96

1

E X P O S I Ç Ã O D E M O T I V O S

O presente projeto de lei visa obter autorização legislativa para o Executivo alterar a denominação do segundo trecho da Rua Sítio da Serra, localizada no Tucuruvi.

Referido logradouro foi oficializado e denominado pelos Decretos nºs. 15.315, de 18 de setembro de 1978 e 16.781, de 16 de julho de 1980; ele tem início na Rua Major Dantas Cortez e término na Avenida Gustavo Adolfo.

Ocorre que essa rua, embora com denominação única, se desmembra em dois trechos: o primeiro começa na Rua Major Dantas Cortez e termina na Rua Catharina Simone Pitorri e o segundo começa na Rua Catharina Simone Pitorri e termina na Avenida Gustavo Adolfo.

Essa igualdade de nomes para trechos distintos tem gerado confusão seja para a localização geral, seja para o endereçamento de correspondência em especial.

Em decorrência dessas dificuldades os moradores do local, sentindo-se prejudicados, fizeram reclamações junto à Administração Regional Santana-Tucuruvi. Nessa repartição pública municipal a Unidade

Folha nº	814 ⁵	de	96
n.º			

de Cadastro deu início a expediente, objetivando alterar a denominação de parte da Rua Sítio da Serra.

Para amparar a proposta legislativa encontram-se o artigo 1º e parte do seu inciso II, da Lei nº 11.419, de 29 de setembro de 1993, que estabelecem o seguinte:

"Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 8.776, de 6 de setembro de 1978, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo quando:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, que gere ambiguidade de identificação;

III - ""
Grifei.

A situação de dois trechos com a mesma denominação - conforme exposto - vem criando ambiguidade de identificação e problemas para os habitantes dos imóveis da área.

Não apenas pertinente mas necessário mesmo que se altere a denominação de um dos trechos.

A alteração de nome do trecho da Rua Sítio da Serra, que começa na Rua Catharina Simone

Folha nº	6	de	pro
n.º	814	de	9 96

Pitorri e termina na Avenida Gustavo Adolfo, resolverá o problema de identificação e localização do logradouro.

Com tais ponderações segue a propositura legislativa à consideração dessa Egrégia Câmara Municipal que, com certeza, nela aporá seu aval.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

AO/sffs

FROM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

05-017.479-05-30

MEMORANDO

REMITENTE

UNIDADE DE CADASTRO - AR/ST

REFERÊNCIA

014/94

DATA

07/03/94

DESTINATÁRIO

SUT. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ASSUNTO

DENOMINAÇÃO

SRª. SUPERVISORA,

Solicitamos o envio do presente à SEHAB-CASE-02 para que se digne rever os Decretos que deram origem a Rua Sítio da Serra cadlog 18.353-9 e Rua Estrela cadlog 06.701-6 quanto ao início e término das mesmas.

Tal solicitação é devida as várias reclamações por parte dos moradores que se sentem prejudicados, tendo em vista o extravio de correspondências e a difícil localização e identificação das mesmas.

Sugerimos, ainda, S.M.J que a Rua Sítio da Serra poderia ter seu início na Rua Major Dantas Cortes e término na Rua Estrela, e esta última tendo seu início na Avenida Gustavo Adolfo e término na Rua Tanque Velho.

Atenciosamente,

[Assinatura]
 MARIA DE FÁTIMA SOARES DE MACEDO
 Arg. chefe da Unid. de Cadastro

[Assinatura]
 ANTONIO OROPALLO
 Assessor - SGM/ATL

KATIA

11/1/2004 35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

Folha n.º 8 de pros. 814 19 76

d. n.º de 19.....

05-017.479-95*30

ANTONIO MAURICIO FARI
Ass. Técnico Administrativo
SEMAE-25

DECRETO Nº 21.990, DE 10 DE MARÇO DE 1.986

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada Rua Catharina Simone Pitorri - Código CADLOG 06.701-6 - a rua conhecida por Latrela (Setor 068 - Quadras 444 e 442/AR-MG) que começa na Rua Tanque Velho, entre a Rua Dona Carlota e a Avenida Guapira e termina aproximadamente 46,00 metros após do seu início, no 22º subdistrito - Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de março de 1.986, 4339 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

LEONILDO SALVADOR LEMRO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

JOÃO FRECA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de março de 1.986.

JOÃO CARLOS FREITAS DE CAMARGO, Secretário do Governo Municipal

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

Guarinos e termina na Rua Silva Guimarães, situando-se entre as Ruas do Valo Velho e Elisa Baer, no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

LXXXIX — RUA PRATO D'ÁGUA — código CADLOG 16.584-0 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadra: 352). Começa na Avenida Ede e termina na Rua Igarai, situando-se entre a mesma e a Rua Zalina Rolim, no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

XC — RUA REGINA CECÍLIA — código CADLOG 16.945-5 o logradouro formado pelas ruas de mesmo nome e Ismael (Quadras: 362, 458, 459, 460 e 493). Começa na Rua Eva e termina na Rua da Esperança, situando-se entre a Rua Elaine e divisa de loteamento, no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

XCI — LARGO RIACHÃO DO JACUIPE — código CADLOG 12.446-0 o largo conhecido por "do Machado" (Quadra: 122). Situa-se na confluência das Ruas Major Dantas Cortez e da Esperança, no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

XCII — RUA RIVA — código CADLOG 20.555-9 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadra: 137). Começa na Rua Zalina Rolim e termina em divisa de loteamento, situando-se entre divisa de loteamento e a Avenida Júlio Buono, no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

XCIII — RUA ROBERTO GOMES — código CADLOG 17.211-1 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 376 e 377). Começa na Rua Francisco Lipi e termina na Rua Veneza (agora com denominação de Barthel Bruyn), situando-se entre as Ruas Eulália (agora com denominação de Apuizinho) e Elvira de Bortole, no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

XCIV — RUA SACALINAS — código CADLOG 17.583-8 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 320, 321 e 322). Começa na Rua Coronel Marcílio Franco e termina na Travessa Piata, situando-se entre a Rua Isaías Malentechi e a Travessa Guarani, no 47.o Subdistrito — Vila Guilherme.

XCV — RUA SANTO STEFANO — código CADLOG 18.485-3 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 357 e 358). Começa na Rua Capitão Lázaro e termina na Rua Motanguá, situando-se entre a Avenida Júlio Buono e divisa de loteamento, no 47.o Subdistrito — Vila Guilherme.

XCVI — RUA SÍTIO DA SERRA — código CADLOG 18.353-9 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 442, 443 e 444). Começa na Rua Major Dantas Cortez e termina na Avenida Gustavo Adolfo, situando-se entre as Ruas Major Dantas Cortez e Elvira, no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

XCVII — RUA TANCREDO — código CADLOG 18.651-1 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 178, 179 e 181). Começa na Rua Cachoeira do Arari e termina na Avenida Angelina, situando-se entre divisa de loteamento e a Rua do Imperador, no 47.o Subdistrito — Vila Guilherme.

XCVIII — RUA TERESA MARIA — código CADLOG 18.830-1 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadra: 514). Começa na Rua Quedas e termina em divisa de loteamento, situando-se entre as Ruas Manageri e Gil Amora, no 47.o Subdistrito — Vila Guilherme.

XCIX — RUA VALTER ACRAS — código CADLOG 19.916-8 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadra: 199). Começa na Rua Major Dantas Cortez e termina em divisa de loteamento, situando-se entre a Rua da Paciência (agora com denominação de Camatei) e a Avenida Júlio Buono, no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

C — RUA VALTER DE MEDEIROS — código CADLOG 20.553-2 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 421 e 497). Começa na Rua João de Souto Maior e termina na Rua José Roberto (agora com denominação de Álvaro Cavalcanti), situando-se entre as Ruas Reverendo Israel Vieira Ferreira e Bertelli, no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

CI — RUA VITAL DE OLIVEIRA — código CADLOG 19.818-8 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 155 e 284). Começa na Rua Manuel de Almeida e termina na Rua Oscar da Silva (agora com denominação de José Gonçalves Gomide), situando-se entre as Ruas Santo Anselmo e Antônio Magalhães, no 47.o Subdistrito — Vila Guilherme e 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

Art. 2.o — Fica estendida a denominação de RUA CORONEL MARCÍLIO FRANCO — código CADLOG 12.926-7, a rua conhecida pelo mesmo nome (Setor 068 — Quadras: 002, 003, 023, 024, 025, 050, 051, 052, 072, 073, 101, 303, 304, 305, 308, 318, 319, 320 e 322/AR.MG), por ser esta prolongamento natural daquela, passando a ter os seguintes pontos de referência: Começa na Rua General Ataliba Leonel e termina na Avenida Júlio Buono, situando-se entre as Ruas Muçurana e Nelson, no 47.o Subdistrito — Vila Guilherme.

Art. 3.o — Fica estendida a denominação de RUA ZALINA ROLIM — código CADLOG 20.039-5, à Rua Carlos Bauer (Setor 068 — Quadras: 231, 352 e 353/AR.MG), por ser esta prolongamento natural daquela, passando a ter os seguintes pontos de referência: Começa na Rua Otto Bauer e termina em divisa de loteamento, situando-se entre as Ruas Silva Guimarães e Encarnação (agora com denominação de Aldeia Vinte de Setembro), no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

Art. 4.o — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 5.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 18 de setembro de 1978, da fundação de São Paulo — O Prefeito, Olavo Egydio Setubal — O Secretário dos Negócios Jurídicos, Maria Kadunc — O Secretário das Finanças, Sérgio Silva de Freitas — O Secretário de Vias Públicas, Octávio Camillo Pereira Almeida — O Secretário Municipal de Cultura, Sábato Antônio Magaldi — O Secretário dos Negócios Extraordinários, Luis Filipe Soares Baptista.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 1978 — O Chefe do Gabinete, Erwin Friedrich Fuhrmann.

ANTONIO ORCIVALLO
Secretário - SGM/ATL

05-017

79

95

30

18

de 1978

de 1978



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 10
n.º 814 96

Folha de informação n.º 13

do Processo n.º 05017-479-95*30

em 13 / 10 / 95 (a)

Case 41

Dr. chefe

FRANCISCO DE ASSIS NUNES CUBA
Oficial de Adm. Geral I
CASE 41

De acordo com a vistoria ao local temos a informar que:

- 1) A Rua São da Serra se divide em duas vias distintas, a primeira via começa na Rua Major Santos Cortez e termina na Rua Catharina Simone Ritorri e a segunda via começa na Rua Catharina Simone Ritorri e termina na Av. Gustavo Adolfo.

2) A Rua Catharina Simone Ritorri se configura de acordo com a planta da Eletropaulo

3) Na folha retro consta fotos do local.

Assessor - SGM/ATL

FRANCISCO DE ASSIS NUNES CUBA
Oficial de Adm. Geral I
CASE 41

AR/ST

SUOS

SR. Supervisor

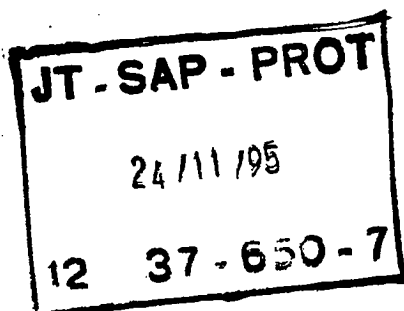
Atendendo a solicitação de fl. 02, esclarece-

- A situação das Ruas em questão no local, não estão de acordo com o indicado a fl. 07, e sim como está indicado nas fls. 06 e 12;
- para solucionar o problema de localização e identificação reclamados, é necessário atribuir uma outra denominação ao trecho da Rua Sítio da Sema indicado em azul na fl. 12;
- para tanto é necessário propormos ao executivo um projeto de Lei autorizando tal alteração de denominação.

Solicitamos que seja feita pesquisa junto aos moradores, quanto a concordância para alterar a denominação atual do trecho da Rua Sítio da Sema indicado em azul na fl. 12.

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
Chefe de Seção Técnica
CASE - 41

09-11-95



Juntado nesta data, documento e folha de informação,

rubricado sob nº 24

Em 27/11/95

ANTONIO ORFALO
Assessor - SGM/ATL

Vera Ribeiro Araujo
REG. 505.255 - AR/2
Agente Victor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 14
n.º 814
96

Folha de informação nº 14

do processo nº 05.017.479-95x30, em 27/11/95 (a) *alg*

Vers. Lucia Ribeiro Araújo
Reg. 500.800 - AR/
Agente Victor

AR/ST-SUOS:

Sra. Supervisora:

Pela competência, encaminhando

o presente

SP, 27/11/95

[Signature]
Supervisor AR/ST

JT. - AR - PROT
11/04/96
12 3 550-7

*recebido de ar de cada ar
le. e refe*

João da Silva 17/11/95

[Signature]
Bona Maria Guirao Mendes
Sup. Técnico II
AR/ST - SUOS

UNIDADE DE CADASTRO
Recebido
16/04/96

TO GERALDO:

SOLICITO CONTATO COM OS PROPRIETÁRIOS, PARA A CONCORDÂNCIA DE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO ATUAL DO TRECHO DA RUA TIPO DA SENDA INDICADO EM ANEXO DA FL. 12.

ANTONIO GRIPALLO
Assessor - SGM/ATL

30.04.96

MARIA DE FÁTIMA SOARES DE MACÊDO
Arq. Chefe da Unid. de Cadastro

Relação dos Moradores da Rua Sítio da Serra, que concordam a

Mudança da Denominação da Rua

Folha n.º 12
n.º 814
p.º 96

NOME Suiza Nêde P. P. miorin
ASS.

R.G. 19369773
N.º da Casa 115

NOME Wense Vieira, n.º 121
ASS. W.

R.G. 4.851.357
N.º da Casa 121

NOME PAULO BELISARIO
ASS.

R.G. 1393167-2
N.º da Casa 133

NOME Rafael do A. M.
ASS.

R.G. 12.094.557-4
N.º da Casa 150

NOME FAUSTO GARCIA COIMBRA
ASS. Faust.

RG 9.958.919-7
N.º da Casa 138

NOME Maria R. R. R.
ASS.

RG 5.841-120-3
N.º da Casa 109

NOME JOSE RICARDO ALVES GOIS
ASS. J. R. A.

RG 6.55.054-4
N.º da Casa 139

NOME Nair Nêde de Santos
ASS.

RG 1.704621 N.º 101
N.º da Casa 101

NOME
ASS.

RG
RG

NOME
ASS.

RG
N.º da Casa

ANTONIO ORFALLO
Assessor - SEMATEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 16

O proc. nº 05.017.479-95 X30 em 29/05/96

MARTA BOMFIM
683.471.8-11
AR/ST

Sra. chefe.

Segue em folhas 15 a Pesquisa junto ao local. Quanto o Parecer dos moradores.

GERALDO NORONHA
462.672.9-00
AR/ST

AR/ST/SUOS

Sra. SUPERVISORA:

SOLUÇÃO DO ENVIO DO
PRESENTE A SEHAB/ CASE 41, SEGUINDO
O SOLUÇÃO EM COTA DE
09.11.95 em FL. 13 verso.

04.06.96

MARIA DE FÁTIMA SOARES DE MACEDO
Arg. Chefe de Unidade de Cadastro

SEHAB.
CASE 41

Fare as alterações no L
09/11/95 fl. 13 verso

Suendes

Sônia Maria Guirao Mendes
Sup. Técnico II
AR/ST - SUOS

06
76

ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGMATL

SEHAB-22

20 106 196

0.230-7



folha nº	14	de proc.
n.º	814	da 19 96

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 19 .

do Processo nº 05-017.479-95*30

em 04/10/96 (a)

[Handwritten signature]
MARIA CRISTINA F. DE ALMEIDA
Eng. do Setor de Pesquisa
CASE-4

CASE 4
Sr. Diretor

Encaminhamos o presente para prosseguimento, com "Exposição de Motivos" e proposta de Projeto de Lei, para alteração de denominação do trecho da Rua Sítio da Serra.

SP., 04/10/96

[Handwritten signature]
LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Chefe de Seção Técnica
CASE - 41

LAA/mcfa

[Handwritten signature]
ANTÔNIO ORTIZ
Assessor - SGM/ATL



15
814
1996

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 20

do Processo nº 05-017.479-95*30

em 09/10/96 (a)

MARIA CRISTINA F. DE ALMEIDA
Enc. do Setor de Pesquisa
CASE-4

CASE G
Sr. Diretor..

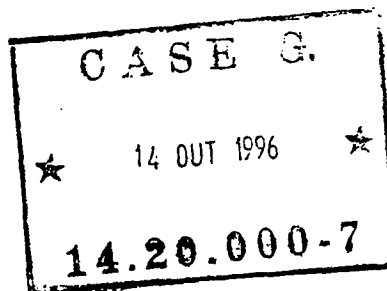
Com a cota retro, que acatamos, para o
devido encaminhamento.

S.P., 09/10/96

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
de Den de. Logradouros
CASE-4

AJM/mcfa

ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 01

do Processo nº. 05-017.479-95*30

em 15/10/96 (a)

MARLENE G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : CASE-4.

ASSUNTO : Alteração de denominação de logradouro público

INFORMAÇÃO : 1276/CASE-6/96.

SGM/ATL

Dra. Suelly Penharrúbia Fagundes,

Encaminhamos o presente tendo em vista a exposição de motivos à fl. 17, solicitando submeter à alta deliberação do Sr. Prefeito, a minuta do Projeto de Lei, à fl. 18, elaborada por CASE-4, dispondo sobre a alteração da denominação de trecho do seguinte logradouro público, situado no Distrito do Tucuruvi:

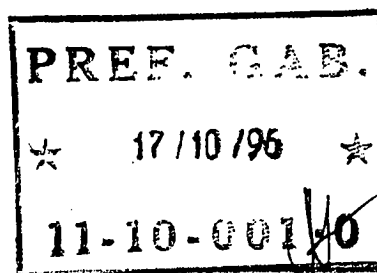
- Rua Sítio da Serra.

16/10/96.

ENGO. JOSÉ ANTONIO MAZ SAMPAIO
Diretor de UPR. Técnico
CASE-6/02/IAS

RR/mjs*

ANTONIO ORSALLO
Assessor - SGM/ATL





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

17

do processo nº 814 de 19 96 06 11 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

-Lei 11.419/93 e 8.776/78

em 06/11/96

A Com. de Const. e Justiça

06/11/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/11/96 às 12:00 hs.

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Acordo de
para rubrica

em 07 de novembro de 1996

~~Assinatura~~

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

18/19

Em

28, 11, 96

(a)



Câmara Municipal de

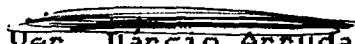
Folha n.º	18
N.º	814
O funcionário	W

São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 22/11/96


Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de

16 - PAR
16-2385/1996

Folha n.º	19	do	Pac.
N.º	814	de	
O funcionário	W		

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 814/96

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que visa autorizar o Executivo a alterar a denominação de trecho da Rua Sítio da Serra, no distrito do Tucuruvi, no trecho que começa na Rua Catharina Simone Pitorri e termina na Avenida Gustavo Adolfo, na extensão aproximada de 80,00 m.

Segundo a justificativa a alteração de nome deve-se ao fato de que a rua desmembra-se em 2 trechos e a denominação única "tem gerado confusão, seja para a localização geral, seja para o endereçamento de correspondência em especial."

O projeto está amparado no art. 19, II, da Lei nº 8.776/78, que permite a alteração de denominação de logradouros públicos, quando apresentem "similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, que gere ambigüidade de identificação", bem como no art. 13, XVII, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/11/96

[Handwritten signatures and marks]

17 - RELCOM
17-1459/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28 / 11 / 96
página 34 coluna 1
conferido: *W*

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana,
e Meio Ambiente
Em, 28/11/96,

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 28.11.96 as 14:00 h.

[Assinatura]
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR FARIA LIMA
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

AO NOBRE VEREADOR Domingos Dissei 11 / 12 / 96
[Assinatura]
PARA RELATAR. PRESIDENTE

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana
e Meio Ambiente.

02 / 04 / 95
[Assinatura]
PRESIDENTE



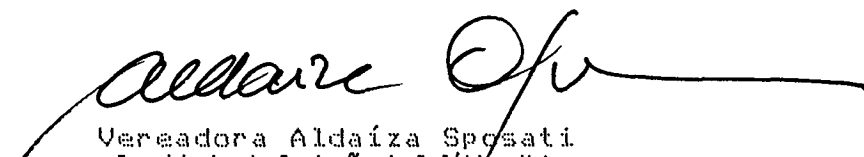
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	20	do proc.
N.º	814	de 1996
O funcionário	[Assinatura]	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno

Em, 02/04/97


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-0145/1997

Municipal de São Paulo

Folha n°	21	do proc.
N°	814	de 1996
O funcionário	<i>Q. Loure</i>	

PARECER N° DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N° 814/96

Provindo do Executivo, o presente projeto de lei, nº 814/96, visa obter autorização legislativa para alteração de denominação de trecho da Rua Sítio da Serra, no distrito de Tucuruvi, no trecho que começa na R. Catharina Simone Pitorri e termina na Av. Gustavo Adolfo, com extensão aproximada de 80,00 m.

A iniciativa primeira partiu dos próprios moradores locais que sentem-se prejudicados pelo fato de que o logradouro em questão tem um único nome, Rua Sítio da Serra, apesar de se desmembrar em dois trechos distintos. Tal fato tem gerado confusão seja para a localização geral, seja, em especial, para o endereçamento de correspondência, tal como afirmado na Exposição de Motivos.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da medida, conforme parecer à fl. 19.

Considerando que a medida trará benefícios aos moradores, ao impedir ambigüidade de identificação para logradouro que apresenta trechos distintos, manifestamo-nos FAVORÁVEIS à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/04/97

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 22/04/97

MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 19/04/1997

folha 55 coluna 1

atendido

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 23/04/97 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

23/04/97

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. GUEM, juntados nesta data

docs. em e informação

rubricados sob

folhas de n.º

23/8/5/97

2022/23



Folha n.º 28 do 1.º of.
N.º 10 de 1991
O funcionário

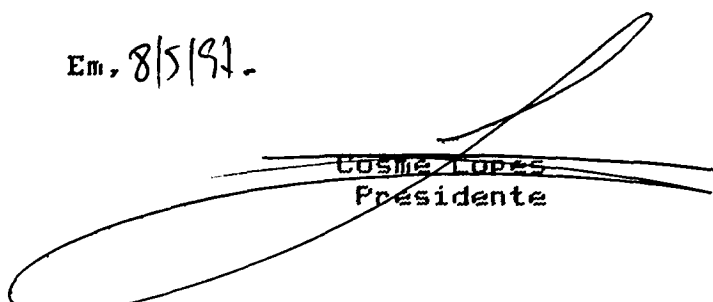
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos que requer a matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 8/5/91.


~~COSME LOPES~~
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do proc.
N.º 814 - de 1994
O funcionário

16 - PAR

16-0345/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 814/96

Apresentado pelo Sr. Chefe do Executivo, o presente projeto de lei tem a finalidade de alterar a denominação de trecho da Rua Sítio da Serra (CADLOG 18.353-9), no distrito do Tucuruvi.

A alteração proposta se faz necessária tendo em vista que o logradouro, embora com essa única denominação, na verdade se desmembra em dois trechos distintos, o que tem sido causa de dificuldades para os moradores do mesmo.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, tendo sido favorável o parecer da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Quanto ao interesse público que nos cabe examinar, cremos não haver razão para que se obste o pretendido pelo Sr. Chefe do Executivo, tendo em vista o relevante motivo acima exposto e que a alteração proposta visa a corrigir um problema que afeta principalmente os moradores daquela via, mas também aos serviços públicos - notadamente os dos Correios e Telégrafos - e às empresas comerciais.

Portanto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/05/94.

Presidente

Relator

Mrs. Maria Rueden.

17 - RELCOM
17-6047/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 20/05/1981

pagina 38 coluna 3

conferido:

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, / /

Marcelo Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 26/5/81 as 1200 h.

ISABEL P. S. HANASHIRO

Of. Adm. Geral III

nome Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

26/05/81

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER-M. 10. 81 nesta data documento(s) rubri-
cado(s) e em n.º 24/25 e folha de informação em

10/06/97 a 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 29 do proc
n.º 814 de 1996
o funcionário *Alcione*

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a
matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme
disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 10 / 06 / 1997.

DS
DITO SALIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

2000.0000

1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO DE SÃO CARLOS, EM SÃO PAULO, SP, COM
O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA
NESTA ZONA, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE CASAS E DE OUTRAS OBRAS DE
INFRA-ESTRUTURA.

2000.0000

2000.0000

2000.0000

2000.0000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta folha documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 26 e folha de informação an-
a.º 10.06.97 a Liliane



Folha n.º	26	do proc.
n.º	814	de 1916
o funcionário	Liliane	

Câmara Municipal de São Paulo

Sra. Secretária:

Tendo em vista a falta de tempo hábil para maiores estudos sobre a matéria, e diante do esgotamento do prazo regimental para elaboração de relatório, encaminho-lhe o presente processo para prosseguimento de sua tramitação, conforme determina o art. 64 do Regimento Interno.

Em 26 / 06 / 94

DITO SALIM

Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

A.A.T.M.
Em, 27/06/97

Liliane
Liliane Jun Ogura
Auxiliar Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados com
nº 27 de 26
Em 19 / 07 / 07
Ass.:

Eva Dolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

- "PL 814/1996, DO EXECUTIVO Autoriza o Executivo a alterar a denominação de trecho da Rua Sitio da Serra no distrito do Tucuruvi. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 814/96. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 27/28 ~~44~~
Em 27/09/07
Ass.:

Eva R. Selski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Passemos ao item seguinte.

- “PL 814/1996, DO EXECUTIVO. Autoriza o Executivo a alterar a denominação de trecho da Rua Sítio da Serra no distrito do Tucuruvi. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 814/96. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 28 ✓
do processo n.º 01-814/96 27, 09, 20 07 (a) _____

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Eva Pozoliski
Assistente Parliame.
RF 100.453

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 164ª Sessão Extraordinária, no dia 25 de setembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

27/09/2007


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

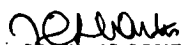
EM 28, 09, 07

AS 17:00 h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 25.09.2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 25.09.2007.


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 29/33
Em 09/10/07/


Graça Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 02 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5011/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 25 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 814/96, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo a alterar a denominação de trecho da Rua Sítio da Serra, no distrito do Tucuruvi, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

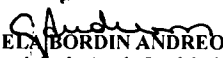

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

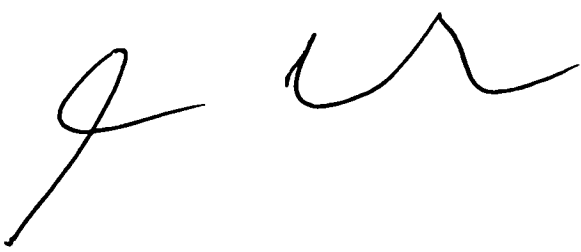

JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2007. Cópia extraída de fls. nº 02/03 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 814/96). (Executivo). Autoriza o Executivo a alterar a denominação de trecho da Rua Sítio da Serra, no distrito do Tucuruvi, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Sítio da Serra – CADLOG 18.353-9, no trecho que começa na Rua Catharina Simone Pitorri e termina na Avenida Gustavo Adolfo, na extensão aproximada de 80,00 m (oitenta metros), no distrito do Tucuruvi-TUC, Setor 68 – Quadras 443 e 444. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, 
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 25 de setembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.509 DE 04 DE Outubro DE 2007.

Autoriza o Executivo a alterar a denominação de trecho da Rua Sítio da Serra, no distrito do Tucuruvi, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de setembro de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Sítio da Serra – CADLOG 18.353-9, no trecho que começa na Rua Catharina Simone Pitorri e termina na Avenida Gustavo Adolfo, na extensão aproximada de 80,00 m (oitenta metros), no distrito do Tucuruvi-TUC, Setor 68 – Quadras 443 e 444.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de setembro de 2007.

O Presidente,

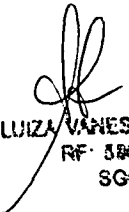
Folha n° 32 do Processo
n° 01-814 de 1996
Creusa Leônidas Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 02 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5011, de 02/10/07,
encaminhando ao Exmo. Sr. Prefeito cópia autêntica de lei decretada pela
Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 814/96, de autoria do Executivo.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 386.063.1.01
SGM-ATL

S.G.M.-A.T.L.
03 OUT 2007
RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 33 ✓
do processo nº 03-81A / 13996 09/10/07 (a)

Crouse Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.509, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 814/96, do Executivo)

Autoriza o Executivo a alterar a denominação de trecho da Rua Sítio da Serra, no distrito do Tucuruvi, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 25 de setembro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Sítio da Serra – CADLOG 18.353-9, no trecho que começa na Rua Catharina Simone Pitorri e termina na Avenida Gustavo Adolfo, na extensão aproximada de 80,00 m (oitenta metros), no distrito do Tucuruvi-TUC, Setor 68 – Quadras 443 e 444.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de outubro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	05 / 10 / 2007
página	01 coluna 1ª
Conferido	<i>[Assinatura]</i>

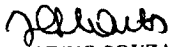
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 09.10.2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

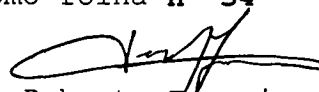
Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº.....e folha de informação sob nº.....34.....10,10,07.....
--

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

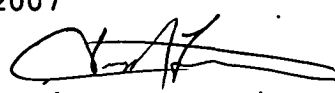
Papel para informação, rubricado como folha n° 34
do processo 01-814 de 1996 10/10/2007


José Roberto Ferreira
RF 100702

Obs.: Lei n° 14509/2007 de 04/10/2007

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 34 fls.
Arquivado em 10/10/2007
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702